



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Secretaria Executiva - CEE-SE

ATA

DA SESSÃO PLENÁRIA N.º 11/25-CEE/RO, DE 9 DE JUNHO DE 2025.

Aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e dez minutos, no Salão Nobre Professor Lourival Chagas da Silva, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, situado na Av. Farquar n. 2.749, no Bairro Panair, em Porto Velho/RO, reuniram-se o Presidente, Conselheiro Horácio Batista Guedes, e os Conselheiros: Adilson Siqueira de Andrade, Alexandre Porto, Antônio Evangelista Sansão Puruborá, Camila Fernanda Carvalho Caetano, Francelena Santos Arruda, Francisca Batista da Silva, Francisca Diniz de Melo Martins, Gláucia Mendes da Silva, Irany de Oliveira Lima Moraes, Leonardo Pereira Leocádio, Luizmar Oliveira das Neves, Mário Jorge Souza de Oliveira, Nina Cátia Alexandre Cavalcante, Regina Célia Nareci Baijo, Severino Bertino Neto e Valter Ricolato. Havendo quórum regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou à Secretária Executiva a leitura da Ata da Sessão Plenária n.º 10/25-CEE/RO, de 26 de maio de 2025, que depois de lida e ajustada foi aprovada. Nas Comunicações e Expedientes foram apresentados: 1. Exposição fotográfica “Trajetória e legado sociocultural do escritor, historiador e professor Vitorugo à sociedade de Porto Velho/RO”, convite estendido a todo colegiado; 2. Revista do CEE/PR, Criterias - Edição Comemorativa - 60 anos do Conselho Estadual de Educação do Paraná, para conhecimento e divulgação; 3. Ofício nº 13.351/2025/Seduc-Asred, Convite para participação do Seminário Institucional de Resultados do Saero/2024: Painel de Indicadores e Perspectivas, que contara com a presença da Conselheira Regina Célia Nareci Baijo, representando este Conselho e participação da Assessora Técnica Milva Valéria Garbelini e Silva. Na Ordem do Dia foram apresentados: 1. Ofício nº 000383/2025 - 18ª PJ - PVH, Notícia de Fato nº 2025.0001.012.37372, apurar as condições de oferta de atendimento educacional especializado e dos demais serviços que integram a modalidade de ensino educação especial no Colégio Adventista, será encaminhado à Getec para constituir Comissão Verificadora e ofício ao MP solicitando dilação de prazo; 2. Ofício nº 000148/2025-2ªPJC - Procedimento Administrativo nº 2025000500512452, solicita as deliberações/atos normativos que regulamentem o cumprimento da Lei nº 14.164/21 e Lei nº 11.340/2006, nas escolas municipais de Ministro Andreazza, será encaminhado à Getec e ofício solicitando dilação de prazo; 3. Ofício nº 000146/2025-2ª PJ - CAC - Procedimento Administrativo nº 2025000500512473, solicita informações a respeito os atos normativos expedidos pelo CEE/RO sobre a política de educação em tempo integral no município de

Ministro Andreazza, que será respondido encaminhando nossas normas. Outrossim, a Gerente Técnica Educacional, Antônia Rodrigues Borges da Silva, explicou que há um relatório sendo finalizado; 4. Requerimento do estudante M.P.C.R., solicita a antecipação de conclusão do ensino médio, será encaminhado à Getec para responder ao interessado nos termos da Lei; 5. *E-mail* - Foncede, formulário para organização de Banco de Talentos, foi informado que todos os Conselheiros devem preencher o formulário; 6. Ofício Foncede nº 43/2025, solicita informações sobre Termo de Colaboração 01/2016, será encaminhado ofício reiterando o desligamento deste Conselho do referido Termo de Colaboração; 7. Ofício nº 034/2025 - Associação Pestalozzi, informa sobre alteração do horário de funcionamento e oferta de Modalidade de Ensino, a Conselheira Francisca Batista da Silva sugeriu revogação do Reconhecimento e solicitou o encaminhamento à Câmara de Educação Básica para apreciação. Nos Informes Gerais da Presidência a Gerente Técnica Administrativa, Antônia Rodrigues Borges da Silva, apresentou síntese de sua participação no CODISE e o Presidente Horácio Batista Guedes a agradeceu por ter representado a Secretária Executiva no evento. Na Hora das Comunicações: o Presidente comunicou que os trâmites para a vinda da Professora Mestra Suely Melo de Castro Menezes para o evento de 16 de julho de 2025 estão em andamento. O Presidente comunicou também que irão reunir-se amanhã com o gestor da UniSapiens e a Presidente do Sinepe para definir detalhes dos trabalhos da parceria. O Conselheiro Antônio Evangelista Sansão Puruborá convidou a todos os presentes para o Evento “Maloca”, que ocorrerá nos dias 9,10 e 11 de junho de 2025, às 16 horas, teatro Palácio das Artes. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão às doze horas e dez minutos, da qual eu, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata que, após lida, discutida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Conselheiros presentes na data de sua realização.

Profª Emilia Yoshimi Iguchi
Secretária Executiva do CEE/RO

Conselheiro Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Conselheiros:

Adilson Siqueira de Andrade

Alexandre Porto

Antônio Evangelista Sansão Puruborá

Camila Fernanda Carvalho Caetano

Francelena Santos Arruda

Francisca Batista da Silva

Francisca Diniz de Melo Martins

Gláucia Mendes da Silva

Irany de Oliveira Lima Moraes

Leonardo Pereira Leocádio

Luizmar Oliveira das Neves

Mário Jorge Souza de Oliveira

Nina Cátia Alexandre Cavalcante

Regina Célia Nareci Baijo



Documento assinado eletronicamente por **Emilia Yoshimi Iguchi**, **Secretária(o) Executiva(o)**, em 03/07/2025, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes**, **Presidente**, em 03/07/2025, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Francelena Santos Arruda**, **Vice-Presidente de Câmara**, em 03/07/2025, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ADILSON SIQUEIRA DE ANDRADE**, **Conselheiro**, em 03/07/2025, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Glaucia Mendes Da Silva**, **Conselheiro**, em 03/07/2025, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Regina Celia Nareci Baijo**, **Presidente de Câmara**, em 03/07/2025, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Batista da Silva**, **Conselheiro**, em 03/07/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARIO JORGE SOUSA DE OLIVEIRA**, **Conselheiro**, em 07/07/2025, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Valter Rincolato**, **Conselheiro**, em 07/07/2025, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR PIRES ANDRADE**, **Conselheiro**, em 23/07/2025, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Evangelista Sansão Purubora**, **Conselheiro**, em 25/07/2025, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Camila Fernanda Carvalho Caetano**, **Conselheiro(a)**, em 25/07/2025, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061836526** e o código CRC **724CDEF4**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0029.004682/2025-78

SEI nº 0061836526